## PORTARIA Nº108/16, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

"CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ÉRICO ROTINI"

Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:** 

**Art. 1º -** Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei ao Servidor **ÉRICO ROTINI** lotado na Secretaria Municipal da Assistência Social, pertinente ao período aquisitivo de 20.06.14 a 19.06.15 e o período de gozo a contar de 01 de março de 2016 a 30 de março de 2016.

**Art. 2º -** O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini Secretário da Administração